



II - Demonstrações Financeiras



mourão
MUNICÍPIO



Índice

Índice.....	1
1 Balanço.....	2
2 Demonstração de Resultados por Natureza	3
3 Demonstração de Fluxos de Caixa	4
4 Demonstração de Alterações ao Património Líquido	5
5 Anexo às Demonstrações Financeiras.....	6
Nota 1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico	6
Nota 2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	7
Nota 3. Ativos Intangíveis	19
Nota 4. Acordos de concessão de serviços: concedente	22
Nota 5. Ativos Fixos Tangíveis.....	22
Nota 6. Locações	25
Nota 7. Custo de empréstimos obtidos	25
Nota 8. Propriedades de investimento	27
Nota 9. Imparidade de ativos.....	27
Nota 10. Inventários.....	28
Nota 13. Rendimento de transações com contraprestação	30
Nota 14. Rendimento de transações sem contraprestação	30
Nota 15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.....	31
Nota 17. Acontecimentos após a data de relato	32
Nota 18. Instrumentos Financeiros.....	34
Nota 19. Benefícios dos empregados	39
Nota 21. Relato por Segmentos	39
Nota 30.1. Alterações no património líquido.....	41
Nota 30.2. Diferimentos.....	42
Nota 30.3. Rendimentos e ganhos.....	43
Nota 30.4. Gastos e perdas	43
Nota 30.4.1. Transferências e Subsídios concedidos.....	45
Nota 30.4.2. Fornecimentos e serviços externos.....	46
Nota 30.4.3. Depreciações	47
Nota 30.9. Outras Divulgações.....	47



1 Balanço

RUBRICAS	NOTAS	DATA	
		31/12/2025	31/12/2024
ATIVO			
Ativo não corrente		15 440 074,76 €	15 844 254,42 €
Ativos fixos tangíveis	5	15 000 054,90 €	15 398 491,84 €
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis	3	54 414,23 €	36 189,42 €
Ativos biológicos			
Investimentos Participações financeiras	18.1.3	233 446,01 €	233 446,01 €
Clientes, contribuintes e utentes	18.1.1	150,50 €	510,06 €
Diferimentos	30.2.1	152 009,12 €	175 617,09 €
Ativo corrente		839 755,25 €	1 594 569,09 €
Inventários	10	25 046,94 €	45 057,31 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	18.1.1	27 912,22 €	14 681,40 €
Clientes, contribuintes e utentes	18.1.1	70 292,29 €	66 462,91 €
Estado e outros entes públicos	18.1.1	8 316,22 €	4 218,29 €
Outras contas a receber	18.1.2	612 897,00 €	450 065,61 €
Diferimentos	30.2.1	34 282,81 €	48 361,71 €
Caixa e depósitos	1.4	61 007,77 €	965 721,86 €
Total do ativo		16 279 830,01 €	17 438 823,51 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	30.1	29 286 357,66 €	29 286 357,66 €
Resultados transitados	30.1	-25 004 364,00 €	-24 276 251,50 €
Outras variações no património líquido	30.1	7 732 191,00 €	7 007 245,73 €
Resultado líquido do período	30.1	-1 450 982,45 €	-728 112,50 €
Total do Património Líquido		10 563 202,21 €	11 289 239,39 €
PASSIVO			
Passivo não corrente		3 293 723,69 €	4 380 243,62 €
Provisões	15	824,31 €	824,31 €
Financiamentos obtidos	18.2.1	2 941 003,31 €	3 388 998,00 €
Fornecedores	18	- €	- €
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		- €	- €
Diferimentos	30.2.2	350 772,00 €	989 736,85 €
Outras contas a pagar	18.2.2	1 124,07 €	684,46 €
Passivo corrente		2 422 904,11 €	1 769 340,50 €
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	18.2.1	225 839,44 €	200 573,17 €
Fornecedores	18.2.1	262 384,43 €	49 230,66 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	18.2.1	199 364,21 €	212 132,92 €
Estado e outros entes públicos	18.2.1	45 051,34 €	15 471,50 €
Acionistas/sócios/associados	18.2.2	- €	- €
Financiamentos obtidos	18.2.1	438 154,12 €	409 441,99 €
Fornecedores de investimentos	18.6	73 736,20 €	0,00 €
Outras contas a pagar	18.2.2	699 952,75 €	622 649,97 €
Diferimentos	30.2.2	478 421,62 €	259 840,29 €
Total do Passivo		5 716 627,80 €	6 149 584,12 €
Total do Património Líquido e Passivo		16 279 830,01 €	17 438 823,51 €



2 Demonstração de Resultados por Natureza

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO	
		2025	2024
Impostos, contribuições e taxas	14/30.3 +	907 633,35 €	763 906,19 €
Vendas	13/ 30.3 +	161 252,10 €	145 817,25 €
Prestações de serviços e concessões	13/30.3 +	756 661,62 €	797 547,94 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	13/30.3 +	6 270 960,77 €	5 848 101,78 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10/30.4 -	-596 337,09 €	-571 663,67 €
Fornecimentos e serviços externos	30.4.2 -	-2 179 497,59 €	-1 902 653,54 €
Gastos com pessoal	19 -	-4 662 758,76 €	-3 801 792,67 €
Transferências e subsídios concedidos	30.4.1 -	-964 833,83 €	-821 328,89 €
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)	9/10/30.3 +/-	-2 732,19 €	0,00 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9/30.3 +/-	-19 432,73 €	2 058,26 €
Provisões (aumentos/reduções)	15/30.3 +/-	0,00 €	24 948,10 €
Outros rendimentos e ganhos	30.3 +	680 906,50 €	790 941,53 €
Outros gastos e perdas	30.4 -	-341 144,53 €	-400 380,09 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		10 677,62 €	875 502,19 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	30.4.3/5/3 +/-	-1 340 065,67 €	-1 343 825,98 €
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	+/-		
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		-1 329 388,05 €	-468 323,79 €
Juros e rendimentos similares obtidos	13/30.3 +	- €	2 050,37 €
Juros e gastos similares suportados	7/30.4 -	-121 594,40 €	-261 839,08 €
Resultado antes de impostos		-1 450 982,45 €	-728 112,50 €
Resultado líquido do período		-1 450 982,45 €	-728 112,50 €



3 Demonstração de Fluxos de Caixa

RUBRICAS	NOTAS	Períodos	
		31/12/2025	31/12/2024
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Recebimentos de clientes	+	621 737,60 €	697 636,67 €
Recebimento de contribuintes	+	650 301,12 €	667 248,10 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		6 257 729,95 €	5 762 353,54 €
Recebimento de utentes	+	19 463,40 €	32 785,20 €
Pagamentos a fornecedores	-	-2 636 949,73 €	-2 531 285,96 €
Pagamentos ao pessoal	-	-3 807 971,87 €	-3 814 244,97 €
Pagamentos de transferências e subsídios	-	-764 192,99 €	-632 853,28 €
Pagamentos de prestações sociais			
Caixa gerada pelas operações	+/-	340 117,48 €	181 639,30 €
Outros recebimentos / pagamentos	+	-819 168,88 €	-4 491,75 €
Fluxos de caixa das actividades operacionais (a)	+/-	- 479 051,40 €	177 147,55 €
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis	-	-1 661 007,84 €	-723 905,90 €
Activos intangíveis	-	-40 775,79 €	-21 973,96 €
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis	+	18 866,28 €	28 051,82 €
Activos intangíveis	+		58 806,38 €
Propriedades de investimento	+		324 589,86 €
Outros activos	+	271 551,15 €	
Subsídios ao investimento	+	315 909,96 €	132 053,67 €
Transferências de capital	+	1 261 851,00 €	1 475 775,59 €
Juros e rendimentos similares	+		
Dividendos	+		31 125,47 €
Fluxos de caixa das actividades de investimento (b)	+/-	166 394,76 €	1 304 522,93 €
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos	+	-419 282,56 €	-473 413,66 €
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares	-	-172 774,89 €	-232 798,05 €
Outras operações de financiamento	-		-197 362,38 €
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (c)	+/-	- 592 057,45 €	- 903 574,09 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a)+(b)+(c)	-	904 714,09 €	578 096,39 €
Efeito das diferenças de câmbio	+/-		
Caixa e seus equivalentes no início do período	+/-	965 721,86 €	387 625,47 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	+/-	61 007,77 €	965 721,86 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		965 721,86 €	387 625,47 €
= Saldo da gerência anterior		965 721,86 €	387 625,47 €
De execução orçamental		945 041,27 €	367 987,36 €
De operações de tesouraria		20 680,59 €	19 638,11 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		61 007,77 €	965 721,86 €
= Saldo da gerência seguinte		61 007,77 €	965 721,86 €
De execução orçamental		33 887,73 €	945 041,27 €
De operações de tesouraria		27 120,04 €	20 680,59 €



Prestação de Contas 2025

4 Demonstração de Alterações ao Património Líquido

DESCRIÇÃO	NOTAS	Capital/ Património Realizado	Resultados transitados	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL	Total do património líquido
POSIÇÃO NO INICIO DO PERÍODO	(1)	29 286 357,66 €	-24 276 251,50 €	7 007 245,73 €	-728 112,50 €	11 289 239,39 €	11 289 239,39 €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Transferências e subsídios de capital	30.1			926 668,29 €	- €	926 668,29 €	926 668,29 €
Correção de erros materiais		- €		- €	- €	- €	- €
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido	30.1			-201 723,02 €	-	201 723,02 €	201 723,02 €
	(2)	- €	- €	724 945,27 €	- €	724 945,27 €	724 945,27 €
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(3)	- €	- €	- €	- 1 450 982,45 €	- 1 450 982,45 €	- 1 450 982,45 €
RESULTADO INTEGRAL	4) = (2) + (3)				- 1 450 982,45 €	- 726 037,18 €	- 726 037,18 €
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO							
Outras operações	(5)		-728 112,50 €		728 112,50 €	- €	- €
		- €	728 112,50 €	- €	728 112,50 €	- €	- €
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	(6)=(1)+(2) +(3)+(5)	29 286 357,66 €	- 25 004 364,00 €	7 732 191,00 €	- 1 450 982,45 €	10 563 202,21 €	10 563 202,21 €



5 Anexo às Demonstrações Financeiras

Nota 1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 Identificação da Entidade e Período de Relato

O Município de Mourão, pessoa coletiva n.º 501206639, com sede na Praça da República, n.º 20, 7240-233 Mourão, apresenta as suas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

1.2 Recursos Humanos

Em 31 de dezembro de 2025, o Município contava com 184 trabalhadores ao serviço

1.3 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o referencial do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para a Entidade.

As demonstrações financeiras que incluem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, serão submetidas à aprovação da Câmara Municipal e à apreciação e votação da Assembleia Municipal até final de abril e foram preparadas de acordo com o pressuposto da continuidade e com o regime de acréscimo no qual os itens são reconhecidos como ativos, passivos, património líquido, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da relevância, fiabilidade, compreensibilidade, oportunidade, comparabilidade e verificabilidade. As políticas contabilísticas apresentadas na Nota 2 foram utilizadas nas demonstrações financeiras para o período *findo a 31 de dezembro de 2025*. A informação financeira comparativa apresentada nestas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2025 foi preparada de acordo com o SNC-AP.



Não existiram, no decorrer do exercício, quaisquer casos excepcionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista no SNC-AP, que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

1.4 Rubrica de caixa e depósitos bancários

A desagregação dos valores registados na rubrica “Caixa e Depósitos Bancários” à data de 31 de dezembro de 2025, bem como a comparação com o período anterior, encontra se apresentada nos quadros respetivos.

1.4 Desagregação da caixa e depósitos			
Conta	Designação	31/12/2025	31/12/2024
11.	Caixa	70,51 €	284,10 €
	Depósitos à ordem		
12.2	Depósitos bancários à ordem	60 937,26 €	965 437,76 €
	Outros depósitos		
13.2	Depósitos consignados	0,00 €	0,00 €
13.3	Depósitos de garantias e caucões	0,00 €	0,00 €
	TOTAL	61 007,77 €	965 721,86 €

São igualmente divulgados os valores da execução orçamental e das operações de tesouraria para as mesmas datas.

Designação	31/12/2025	31/12/2024
- Execução orçamental	33 887,73 €	945 041,27 €
- Operações de tesouraria	27 120,04 €	20 680,59 €
Saldo da gerência	61 007,77 €	965 721,86 €

Nota2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Município de Mourão. Apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos



estabelecidos na estrutura conceitual e nas Normas de Contabilidade Pública (NCP). Assim, as demonstrações financeiras garantem consistência na apresentação de um período para o outro. A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade, não se encontra sujeita a compensações entre gastos e rendimentos, ou entre ativos e passivos, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

2.2 - Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas definidas pelo Órgão de Gestão, foram as seguintes:

2.2.1 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. No caso dos prédios rústicos e urbanos, para os quais, não existindo informação fiável e atualizada sobre o custo ou sobre o custo depreciado, foram mensurados pelo seu Valor Patrimonial Tributário (VPT).

Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao seu custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida

O custo de um bem do ativo fixo tangível é reconhecido como ativo se, e apenas se: (a) for provável que fluirão para o Município benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem; e (b) O custo ou o justo valor do bem puder ser mensurado com fiabilidade.

Quando um ativo fixo tangível é adquirido através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial à data de aquisição é o seu justo valor nessa data.

Os gastos de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em outros benefícios económicos para o ativo, como o aumento da capacidade ou potência, melhoria da qualidade do output e redução significativa dos custos de operação, são reconhecidos como gastos do período em que ocorrem.

Caso existam ativos fixos tangíveis em curso, os mesmos representam ativos que ainda não se encontram em condições necessárias ao seu funcionamento/utilização. Estes ativos fixos tangíveis passarão a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.



A quantia amortizável de um ativo fixo tangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. As depreciações são calculadas, quando os bens estejam disponíveis para uso, pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos, em conformidade com as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.

2.2.2 Propriedades de investimento

Quando existentes, o Município contabiliza como propriedades de investimento os terrenos e edifícios (ou parte deles) detidos para obtenção de rendas ou valorização de capital.

No caso do Município de Mourão, não se encontram reconhecidas propriedades de investimento.

2.2.3 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos e mensurados pelo seu custo de aquisição, menos amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Compreende, essencialmente, licenças de software, programas de computador e marcas e patentes.

Um ativo intangível apenas é reconhecido quando for provável que dele advenham benefícios económicos futuros ou potencial de serviço esperado e se o custo ou justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

Os dispêndios de pesquisa são reconhecidos na demonstração dos resultados como gasto quando suportados.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas, quando a entidade demonstre a capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como gasto do período em que ocorram.

A quantia amortizável de um ativo intangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. A amortização, calculada numa base duodecimal, começa quando o ativo está disponível para uso, isto é, quando se encontra na localização e condição necessárias para operar da forma



pretendida pelo órgão de gestão. Para este efeito são tidas em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil. O método de amortização deve refletir o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método de amortização utilizado no período de relato é o método da linha reta. As licenças de software e programas de computador têm uma vida útil estimada de 3 anos. As marcas e patentes têm uma vida útil estimada de 5 anos.

As despesas com estudos encomendados pela autarquia, como plano de regeneração urbana e plano diretor municipal, por exemplo, por serem específicos de determinado Município, não permitindo que o estudo seja “separado ou destacado da entidade e vendido, transferido, licenciado alugado ou trocado”, deve ser reconhecido como gasto do período.

2.2.4 Acordos de concessão de serviços: Concedente

Os ativos de concessão de serviços são reconhecidos quando o Município de Mourão controla quais os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, a quem tem de os prestar e a que preço, controlando, através de propriedade, o ativo no final do termo do acordo.

Os ativos em concessão são contabilizados de acordo com a NP 4 – Acordos de concessão e NCP 5 – Ativos fixos tangíveis, pelo que os mesmos se encontram reconhecidos no Ativo fixo tangível, deduzidos das correspondentes depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

Na situação do Município de Mourão encontram-se sujeito a esta contabilização o acordo de concessão da energia elétrica em baixa e iluminação pública, cuja concessão se encontra cedida à E-Redes.

O Decreto-Lei 15/2022, publicado em janeiro de 2022, estabelece na alínea 3 do artigo 285º, que a E-REDES, enquanto concessionário da rede de distribuição de eletricidade em Baixa Tensão, deverá remeter anualmente ao concedente o cadastro atualizado dos ativos em uso na concessão.

O Município de Mourão dando cumprimento à Orientação Técnica n.º 1 – Reconhecimento dos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão (BT) celebrados entre os municípios e a E-Redes, S.A. Aprovada pelo Comité de Normalização Contabilística Público (CNCP) da Comissão Executiva (CE) da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), nos termos da alínea a) do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 134/2012, de 29 de junho, na reunião de 18 de fevereiro de 2025,



procedeu ao desreconhecimento dos Ativos da E-Redes. Este desreconhecimento resultou numa diminuição no Ativo Bruto no valor de € 2.632.029 e em termos líquidos no valor de € 798.102, tendo influencia significativa na diminuição ocorrida nos Ativos fixos tangíveis, conforme se pode consultar no Balanço e na nota 5 do presente documento.

https://www.cnc.min-financas.pt/pdf/SNC_AP/Orienta%E7%E3o%20T%E9cnica%20n%BA%201.pdf

Quadro resumo dos Bens afetos ao Município em concessão:

Descrição	Patrimonial	Valor Patrimonial	Amortizações	Valor Atual
EDIFICIO-ETAR DE LUZ	43.0.3.5.2	51 900,00 €	39 365,48 €	12 534,52 €
ETAR DA GRANJA	43.0.3.5.2	2 300,00 €	2 300,00 €	- €
ETAR DE MOURÃO	43.0.3.5.2	9 900,00 €	9 900,00 €	- €
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA (ETA) DE ALDEIA DA LUZ	43.0.3.6.2	19 400,00 €	18 429,98 €	970,02 €
ETA-GRANJA	43.0.3.6.2	10 393,12 €	4 634,22 €	5 758,90 €
ETA-MOURÃO	43.0.3.6.2	21 109,05 €	21 109,05 €	- €
FURO - 1 - DO BARRANCO	43.0.3.6.2	5 466,31 €	5 466,31 €	- €
FURO - 2	43.0.3.6.2	5 000,00 €	5 000,00 €	- €
FURO - 4	43.0.3.6.2	5 000,00 €	5 000,00 €	- €
FURO - 5	43.0.3.6.2	5 000,00 €	5 000,00 €	- €
FURO - 6 - DA SOBREIRA	43.0.3.6.2	5 000,00 €	5 000,00 €	- €
FURO - 7	43.0.3.6.2	5 000,00 €	5 000,00 €	- €
REDE DE AGUAS-ADUÇÃO DE LUZ	43.0.3.6.2	230 898,68 €	190 881,15 €	40 017,53 €
RESERVATÓRIO DA GRANJA-ELEVADO	43.0.3.6.2	83 393,72 €	39 818,64 €	43 575,08 €
RESERVATORIO ELEVADO DE ALDEIA DA LUZ	43.0.3.6.2	80 600,00 €	30 627,76 €	49 972,24 €
Infraestruturas Águas do Vale do Tejo		540 360,88 €	387 532,59 €	152 828,29 €

2.2.5 Locações

A classificação das locações financeiras ou operacionais é realizada em função da substância dos contratos. Assim, os contratos de locação são classificados como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo. As restantes locações são classificadas como operacionais.



Os Ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo os ativos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

Os ativos com contratos de locação são totalmente depreciados durante o prazo de locação.

No exercício de 2025 não existem ativos reconhecidos ao abrigo de contratos de locação.

2.2.6 Participações financeiras

Os investimentos financeiros em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas podem ser mensurados em conformidade com a NCP 18 (justo valor ou ao custo) ou ao método da equivalência patrimonial conforme previsto na NCP 23.

Pelo método do custo, o investimento é reconhecido inicialmente pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustado de quaisquer perdas por imparidade.

O método de equivalência patrimonial é aplicado na contabilização dos investimentos financeiros das entidades sobre as quais exerce influência significativa ou controlo.

A existência de influência significativa por parte de uma entidade é geralmente evidenciada por uma ou mais das seguintes formas: (a) Representação no conselho de administração ou órgão de gestão equivalente da participada; (b) Participação em processos de decisão de políticas; (c) Transações materiais entre o investidor e a participada; (d) Intercâmbio de pessoal de gestão; ou (e) Prestação de informação técnica essencial.

Pelo método da equivalência patrimonial, o investimento financeiro é reconhecido pelo custo aquando do reconhecimento inicial, sendo a quantia escriturada aumentada ou diminuída para reconhecer a evolução da quota-parte da investidora nos resultados da participada depois da data da aquisição. A quota-parte da investidora nos resultados da participada é reconhecida nos resultados da investidora. As distribuições recebidas de uma participada reduzem a quantia escriturada do investimento. A quantia escriturada poderá também ter de ser ajustada por forma a refletir a evolução do interesse da investidora na participada resultante de alterações no capital próprio desta que não tenham sido reconhecidas nos seus resultados. Tais alterações incluem as provenientes de revalorização de ativos fixos tangíveis e de diferenças de transposição de moeda estrangeira. A parte da investidora nessas alterações é reconhecida diretamente no património líquido.



No Município de Mourão não existem participações financeiras sujeitas ao método de equivalência patrimonial.

No caso de existirem participações financeiras em outras entidades que não sejam tidas como participações em empreendimentos conjuntos, subsidiárias ou associadas, estas serão registadas ao custo de aquisição deduzido de qualquer perda por imparidade acumulada.

O Município de Mourão seguirá o método do custo para valorização dos seus investimentos financeiros, já que no presente essa participação se cinge à participação no Fundo de Apoio Municipal (FAM), na Município e nas Águas do Centro Alentejo, todas elas com valores residuais.

2.2.7 Imparidade de ativos

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado excede a quantia recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados do período. A quantia recuperável é a mais alta entre o justo valor menos custos de vender do ativo e o seu valor de uso.

O valor de uso é o valor presente do potencial de serviço remanescente do ativo, no caso dos “Ativos não geradores de Caixa”, e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil, no caso dos “Ativos geradores de Caixa”.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados (ganhos).

2.2.8 Inventários

Os inventários encontram-se registados ao menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo inclui o custo de aquisição, bem como as despesas adicionais de compra.

O valor realizável líquido refere-se à quantia líquida que a entidade espera realizar com a venda dos inventários no decurso normal das operações. Quando o valor do custo é superior ao valor realizável



líquido é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respetiva diferença. As variações do período nas perdas por imparidade de inventários são registadas nas rubricas de resultados “Perdas por imparidade em inventários” e “Reversões de perdas por imparidade em inventários”.

Quando os inventários são vendidos ou consumidos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido.

Os inventários são mensurados ao menor entre o custo e o valor realizável líquido, utilizando o método do Custo Médio Ponderado.

2.2.9 Instrumentos financeiros

O Município reconhece um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torne uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Ativo financeiro é qualquer ativo que seja: (a) Dinheiro; (b) Um instrumento de capital próprio de uma outra entidade; (c) Um direito contratual: (i) De receber dinheiro ou outro ativo financeiro de uma outra entidade; (ii) De trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente favoráveis para a entidade.

Os ativos financeiros são registados ao custo amortizado e apresentados no balanço deduzidos de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido. As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

Passivo financeiro é qualquer passivo que seja: (a) Uma obrigação contratual: (i) Para entregar dinheiro ou outro ativo financeiro a uma outra entidade; ou (ii) Para trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente desfavoráveis.

Os passivos financeiros são registados no passivo ao custo amortizado, deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os ativos e passivos financeiros ao custo amortizado incluem:

- Clientes;
- Contas a receber;
- Fornecedores;



- Contas a pagar;
- Financiamentos obtidos.

Instrumento de capital próprio é qualquer contrato que evidencie um interesse residual nos ativos de uma entidade depois de deduzir todos os seus passivos.

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

- **Clientes e outras dívidas de terceiros**

As contas "clientes" e "outras contas a receber" estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidades, para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

Os valores refletidos no Balanço a título de Clientes e Outros Valores a Receber, respeitam a saldos por receber de prestações de serviços, vendas e apoios contratuais acordados, para além de contratos de financiamento homologados já em execução (para os quais foi solicitado pedidos de pagamento) ou a aguardar o seu início ou execução.

A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber

- **Fornecedores e outras dívidas a terceiros**

As contas a pagar a fornecedores e outros terceiros, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal. Pela sua insignificância ou inexistências não se procedeu à sua atualização pelo justo valor,

- **Financiamentos bancários (empréstimos)**

Os financiamentos são registados no passivo pelo custo. Os financiamentos são classificados como passivo corrente, a não ser que a Entidade tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais 12 meses após a data de relato, caso em que serão incluídos em passivos não correntes pelas quantias que se vencem para além deste prazo.

Os juros dos financiamentos obtidos, não foram capitalizados, já que durante o período de relato não existiram investimentos em curso alavancados pelos empréstimos

- **Periodizações**

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas «Outras contas a receber e a pagar» e «Diferimentos».



- **Caixa e depósitos bancários**

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes, correspondem aos valores em caixa e depósitos.

2.2.10 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando, cumulativamente, existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Os passivos contingentes são definidos como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos. O Município não reconhece ativos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

2.2.11 Regime do acréscimo

O Município regista os seus gastos e rendimentos na base do acréscimo, pela qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos são registadas nas rubricas “Outras contas a receber”, “Outras contas a pagar” ou “Diferimentos”.



O Município aborda as matérias relacionadas com o reconhecimento e mensuração do rendimento de transações, tendo em conta o prescrito nas NCP 13 – Rendimentos de transações com contraprestação nos rendimentos de transações com contraprestação. O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pelas vendas e prestações de serviços decorrentes da atividade normal do Município Mourão, na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

O reconhecimento do rendimento de transações sem contraprestação é processado tendo em conta o prescrito na NCP 14. Vendas e prestações de serviços

São reconhecidos pelo seu justo valor da retribuição recebida ou a receber. O justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas. Os serviços podem ser prestados durante mais do que um período, atendendo-se, nesta circunstância ao regime do acréscimo.

- Impostos, contribuições e taxas
- Transferências e subsídios correntes obtidos

As transferências/subsídios obtidos são reconhecidos quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que o Município cumprirá as condições exigidas para a sua concessão. A dotação do Orçamento de Estado é atribuída anualmente ao Município em conformidade com a Lei do Orçamento do Estado, sendo o respetivo rendimento reconhecido mensalmente.

As transferências/subsídios obtidos afetos a despesas correntes e à depreciação e amortização de ativos são diferidos no Balanço, na rubrica de Diferimentos, sendo registados como rendimento do período (rubrica “Transferências e subsídios correntes obtidos”), na proporção, respetivamente, dos correspondentes gastos incorridos e dos gastos de depreciação e de amortização dos ativos durante a vida do projeto, independentemente do momento do recebimento dos mesmos.

As transferências/subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no passivo enquanto perdurarem por satisfazer as condições caso exista e, posteriormente são transferidas para o património líquido, ou nele reconhecidos diretamente quando não existam condições (caso da PIE de capital). Quando associados aos ativos fixos tangíveis ou intangíveis depreciáveis são posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados (rubrica “Imputação de subsídios e transferências para investimentos”) numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados, ou seja, na proporção dos respetivos gastos de depreciação e de amortização durante a vida útil dos ativos. No caso de o subsídio estar relacionado com ativos não depreciáveis, são mantidos no Património Líquido, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade. As transferências/subsídios reembolsáveis são contabilizadas como Passivos, na rubrica “Financiamentos obtidos”



2.2.12 Julgamentos e estimativas

A preparação de demonstrações financeiras exige que a gestão do Município efetue julgamentos e estimativas que afetam os montantes de rendimentos, gastos, ativos, passivos e divulgações a data de relato, pelo que as presentes demonstrações financeiras incluem rubricas que resultam de estimativas e julgamentos utilizados na aplicação das políticas contabilísticas do Município.

As estimativas acima referidas são determinadas pelos julgamentos da gestão do Município, os quais se baseiam na melhor informação e conhecimento de eventos presentes, e nas ações que o Município considera poder vir a desenvolver no futuro.

É considerado que as escolhas efetuadas são as apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam, de forma adequada, a posição financeira do Município e o resultado das suas transações em todos os aspetos considerados materialmente relevantes.

Os principais juízos de valor efetuados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e propriedades de investimento;

Análises de imparidade de ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e propriedades de investimento;

Registo de imparidades, provisões e divulgações de passivos e ativos contingentes;

Especializações diversas.

2.2.13. Principais pressupostos relativos ao futuro

Os acontecimentos ocorridos após a data do balanço, mas antes da data de aprovação das demonstrações financeiras pelo Órgão Executivo e desde que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam a data do balanço, são refletidos nas demonstrações financeiras do período. Os eventos ocorridos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (“acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos”) são divulgados no anexo as demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.



2.2.14 Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros

Com a adoção do SNC-AP em 1 de janeiro de 2020, o Município atualizou as vidas úteis dos seus edifícios e outras construções para os AFT e PI de acordo com o CC2. Esta situação originou uma menor vida útil remanescente para a maioria dos seus edifícios e, conseqüentemente, um aumento do valor das depreciações por exercício.

Nota 3. Ativos Intangíveis

No exercício de 2025 as variações dos ativos intangíveis resultaram de aquisições no montante de € 52.947e de amortizações no valor de € 34.721 não se tendo verificado qualquer abate.

O valor reconhecido encontra-se registado ao custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até aquela data, correspondendo o seu valor bruto a € 264 244 e as amortizações acumuladas a € 228.055 (mapa 3.1).

As vidas úteis ou as taxas de amortização usadas

As vidas uteis estimativas têm por base o Classificador complementar 2 - Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento do SNC-AP.

Método de amortização

O método de amortização usado é o das quotas constantes em regime duodecimal. Durante o exercício foram reconhecidas amortizações no valor de € 34.721.

Quantia escriturada bruta e líquida

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2025 os movimentos ocorridos na quantia bruta e o respetivo valor escriturado são os que constam nos mapas abaixo.



Seguem-se os quadros à nota 3 com a discriminação dos respetivos valores:

3.1 - AI - variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

Rubricas	Início do Período				Fim do Período		
	Quantia Bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Amortizações acumuladas	Quantia Escriturada
440 Ativos intangíveis de domínio público	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
441 Goodwill	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
442 Projetos de desenvolvimento	50 645,25 €	50 645,25 €	0,00 €	0,00 €	62 816,10 €	50 983,33 €	11 832,77 €
443 Programas de computador e sistemas de informação	213 599,59 €	177 410,17 €	0,00 €	36 189,42 €	254 375,38 €	211 793,92 €	42 581,46 €
444 Propriedade industrial e intelectual	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
446 Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
454 Ativos intangíveis em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL	264 244,84 €	228 055,42 €	0,00 €	36 189,42 €	317 191,48 €	262 777,25 €	54 414,23 €



3.2 - AI - quantia escriturada e variações no período

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações						Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas	Revalorizações	Reversão de Perdas por imparidade	Amortizações do período	Diminuições	
440 Ativos intangíveis de domínio público								
441 Goodwill	- €							
442 Projetos de desenvolvimento	- €	12 170,85 €				-338,08 €		11 832,77 €
443 Programas de computador e sistemas de informação	36 189,42 €	40 775,79 €				-34 383,75 €		42 581,46 €
444 Propriedade industrial e intelectual	- €							
446 Outros	- €							
454 Ativos intangíveis em curso	- €							
TOTAL	36 189,42 €	52 946,64 €	- €	- €	- €	-34 721,83 €	- €	54 414,23 €

3.2a - AI - desagregação das adições

Rubricas	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transfer. ou troca	Doação	Dação em pagamento	Locação fin.	Fusão, cisão, ...	Outras	Total
442 Projetos de desenvolvimento	- €	12 170,85 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	12 170,85 €
443 Programas de computador e sistemas de informação		40 775,79 €								40 775,79 €
TOTAL	- €	52 946,64 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	52 946,64 €

3.2b - AI - desagregação das diminuições

Rubricas	Diminuições				
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
440 Ativos intangíveis de domínio público					
441 Goodwill					
442 Projetos de desenvolvimento					
443 Programas de computador e sistemas de informação					
444 Propriedade industrial e intelectual					
446 Outros					
454 Ativos intangíveis em curso					
TOTAL	- €	- €	- €	- €	- €



Nota 4. Acordos de concessão de serviços: concedente

O Município detém um contrato de concessão de serviços, cujo objeto consiste na distribuição de energia elétrica em baixa tensão na área do Município de Mourão.

Pela exploração dos serviços de distribuição de energia elétrica em baixa tensão a entidade E-REDES paga uma contrapartida trimestral, calculada anualmente.

Q4 - Contratos concessão (concedente)							
Contrato de Concessão	Concessionário	Ativo de concessão	Período de Concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao Concessionário		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Exploração da concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão	E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, S.A.	Equipamentos específicos da rede de distribuição da energia elétrica em baixa tensão	20 anos	-	-	176 759,12 €	-
Concessão da exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Centro Alentejo.	Águas do Vale do Tejo, S.A.	Equipamentos específicos da rede de Abastecimento e Saneamento	20 anos	-	-	29 772,90 €	-

Nota 5. Ativos Fixos Tangíveis

5.1 Ativos fixos tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas

a. Bases de mensuração

Os ativos fixos tangíveis, são mensurados e reconhecidos ao custo de aquisição. Considera-se custo de aquisição o valor da compra e todos os custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição indispensáveis para operarem na forma pretendida.



A quantia bruta registou uma variação de € -925 745,86 resultante de adições no montante de € 1 932 983,21e de diminuições no montante de € -872 994,52 €. A variação no ativo bruto deveu-se principalmente ao desreconhecimento dos bens relativos à concessão da E-Redes.

b. Método de depreciação

O método de depreciação utilizado é o método da linha reta. Durante o exercício foram reconhecidas depreciações no valor de € 1 344 655,94 €

c. As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas

As vidas úteis e respetivas taxas de depreciação utilizadas são as que se encontram definidas no Classificador complementar 2 do SNC-AP.

d. Quantia escriturada bruta e líquida

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2025 os movimentos ocorridos na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

5.1 - AFT - variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas								
Rubricas	Início do Período				Fim do Período			
	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia Escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	34 558 215,24 €	30 604 298,68 €	- €	3 953 916,56 €	34 845 561,67 €	31 278 202,89 €	- €	3 567 358,78 €
Terrenos e recursos naturais	143 979,40 €	0,00 €	0,00 €	143 979,40 €	143 979,40 €	0,00 €	0,00 €	143 979,40 €
Edifícios e outras construções	1 605 382,75 €	998 556,06 €	0,00 €	606 826,69 €	1 722 595,51 €	1 142 621,50 €	0,00 €	579 974,01 €
Infraestruturas	32 038 119,18 €	29 574 361,66 €	0,00 €	2 463 757,52 €	32 112 498,60 €	30 094 544,75 €	0,00 €	2 017 953,85 €
Património histórico, artístico e cultural	770 733,91 €	31 380,96 €	0,00 €	739 352,95 €	773 683,45 €	41 036,64 €	0,00 €	732 646,81 €
Outros	0	0	0	0,00 €	0	0	0	- €
Bens de domínio público em curso	0	0	0	0,00 €	92 804,71 €	0,00 €	0,00 €	92 804,71 €
				0,00 €				- €
Ativos fixos em concessão	3 172 390,31 €	2 162 916,50 €	- €	1 009 473,81 €	540 360,88 €	387 532,59 €	- €	152 828,29 €
Terrenos e recursos naturais	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Edifícios e outras construções	- €	- €	- €	- €	0	0	0	0
Infraestruturas	3 172 390,31 €	2 162 916,50 €	- €	1 009 473,81 €	540 360,88 €	387 532,59 €	0,00 €	152 828,29 €
Património histórico, artístico e cultural	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Ativos fixos em concessão em curso	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outros ativos fixos tangíveis	17 983 411,77 €	7 548 310,30 €	- €	10 435 101,47 €	19 402 348,91 €	8 122 481,08 €	- €	11 279 867,83 €
Terrenos e recursos naturais	3 017 895,46 €	- €	- €	3 017 895,46 €	3 055 411,58 €	- €	- €	3 055 411,58 €
Edifícios e outras construções	9 309 143,13 €	4 250 502,05 €	- €	5 058 641,08 €	9 487 396,84 €	4 441 719,06 €	- €	5 045 677,78 €
Equipamento básico	2 186 193,57 €	1 613 001,09 €	- €	573 192,48 €	2 365 293,46 €	1 761 306,71 €	- €	603 986,75 €
Equipamento de transporte	1 404 294,66 €	863 306,98 €	- €	540 987,68 €	1 471 878,15 €	1 002 295,78 €	- €	469 582,37 €
Equipamento administrativo	292 508,66 €	241 455,37 €	- €	51 053,29 €	292 982,59 €	241 025,85 €	- €	51 956,74 €
Equipamentos biológicos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outros	1 039 477,34 €	580 044,81 €	- €	459 432,53 €	1 162 739,34 €	676 133,68 €	- €	486 605,66 €
Ativos fixos tangíveis em curso	733 898,95 €	- €	- €	733 898,95 €	1 566 646,95 €	- €	- €	1 566 646,95 €
TOTAL	55 714 017,32 €	40 315 525,48 €	- €	15 398 491,84 €	54 788 271,46 €	39 788 216,56 €	- €	15 000 054,90 €



5.2 - AFT - quantia escriturada e variações no período

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações			Quantia escriturada final
		Adições	Transferencias internas	Depreciações do período	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural					
Terrenos e recursos naturais	143 979,40 €				143 979,40 €
Edifícios e outras construções	606 826,69 €	20 839,95 €	96 372,81 €	-144 065,44 €	579 974,01 €
Infraestruturas	2 463 757,52 €	42 886,41 €	31 493,01 €	-520 183,09 €	2 017 953,85 €
Património histórico, artístico e cultural	739 352,95 €	2 949,54 €		-9 655,68 €	732 646,81 €
Bens de domínio público em curso		92 804,71 €	0,00 €		92 804,71 €
	3 953 916,56 €	159 480,61 €	127 865,82 €	-673 904,21 €	3 567 358,78 €
Ativos fixos em concessão					
	- €				
Infraestruturas	1 009 473,81 €			-58 542,76 €	152 828,29 €
	1 009 473,81 €	0,00 €	0,00 €	-58 542,76 €	152 828,29 €
Outros ativos fixos tangíveis					
Terrenos e recursos naturais	3 017 895,46 €	37 516,12 €			3 055 411,58 €
Edifícios e outras construções	5 058 641,08 €	238 427,83 €	31 385,37 €	-208 308,17 €	5 045 677,78 €
Equipamento básico	573 192,48 €	159 839,32 €	21 949,77 €	-150 994,82 €	603 986,75 €
Equipamento de transporte	540 987,68 €	67 583,49 €		-138 988,80 €	469 582,37 €
Equipamento administrativo	51 053,29 €	17 105,97 €		-15 779,09 €	51 956,74 €
Outros	459 432,53 €	92 692,22 €	32 619,00 €	-98 138,09 €	486 605,66 €
Ativos fixos tangíveis em curso	733 898,95 €	1 160 337,65 €	-327 589,65 €		1 566 646,95 €
	10 435 101,47 €	1 773 502,60 €	-241 635,51 €	-612 208,97 €	11 279 867,83 €
TOTAL	15 398 491,84 €	1 932 983,21 €	-113 789,89 €	-1 344 815,94 €	15 000 054,90 €

5.2b - AFT - desagregação das diminuições

Rubricas	Diminuições			
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural				
Terrenos e recursos naturais	- €	- €	- €	- €
Ativos fixos em concessão	- €	- €	- 798 102,76 €	- 798 102,76 €
Infraestruturas	- €	- €	798 102,76 €	- 798 102,76 €
Outros ativos fixos tangíveis	- 74 468,33 €	- €	423,43 €	- 74 891,76 €
Terrenos e recursos naturais	- €	- €	- €	- €
Edifícios e outras construções	- 74 468,33 €	- €	- €	- 74 468,33 €
Equipamento básico	- €	- €	- €	- €
Equipamento de transporte	- €	- €	- €	- €
TOTAL	- 74 468,33 €	- €	- 798 526,19 €	- 872 994,52 €



Q 5.6 - Ativos Fixos Tangíveis Totalmente Depreciados que ainda estejam em uso

Conta	Designação	Valor
4302	Edifícios e outras construções	117 800,00 €
4303	Infraestruturas do domínio público	17 515 494,44 €
432	Edifícios e outras construções	507 928,55 €
433	Equipamento básico	1 231 389,10 €
434	Equipamento de transporte	195 942,01 €
435	Equipamento administrativo	211 226,10 €
437	Outros ativos fixos tangíveis	327 275,79 €
	TOTAL	20 107 055,99 €

Nota 6. Locações

6.1 – Locações financeiras – Locatário

O Município não detém locações financeiras como locatário.

6.2 – Locações operacionais – Locatário

O Município não detém locações operacionais como locatário.

Nota 7. Custo de empréstimos obtidos

Política contabilística

O Município reconhece os custos de empréstimos obtidos como gastos do período em que são suportados.

Custo de empréstimo obtidos

Durante o exercício não foram contratados novos empréstimos, resultando que o valor total foi reduzido em € 419.283 €, situando-se o valor em dívida em € 3 379 157, com 13% desse valor enquadrado no passivo corrente. O conjunto deste valor corresponde a 3 empréstimos contratados.



Durante o exercício foram suportados juros no montante de € 150 798,24, uma diminuição de 30%, face ao ano transato.

7.1 Custos dos Empréstimos Obtidos

Entidade	Gastos do ano	Saldo em 1 de Janeiro de 2025	Saldo em 31 de Dezembro de 2025
Empréstimos não excecionados			
BPI n.º 4157167001001	116 108,56	2 740 891,86	2 458 673,68
BPI n.º 4157167001002	18 475,67	528 094,08	449 857,92
DGT-PAEL n.º 4504	16 214,01	529 454,05	470 625,83
TOTAL	150 798,24	3 798 439,99	3 379 157,43
Empréstimos excecionados			
TOTAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	150 798,24	3 798 439,99	3 379 157,43

Os financiamentos obtidos, enquadram-se no seguinte horizonte temporal:

7.2 Resumos dos Financiamentos

Financiamentos	31.12.2025			31.12.2024		
	Passivo Corrente	Passivo Não Corrente	TOTAL	Passivo Corrente	Passivo Não Corrente	TOTAL
Empréstimos bonificados	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Empréstimos financiamento	438 154,12 €	2 941 003,31 €	3 379 157,43 €	409 441,99 €	3 388 998,00 €	3 798 439,99 €
- CGD	- €	- €	- €	- €	- €	- €
- BPI	379 325,90 €	2 529 205,70 €	2 908 531,60 €	350 613,77 €	2 918 372,17 €	3 268 985,94 €
- DGT /PAEL	58 828,22 €	411 797,61 €	470 625,83 €	58 828,22 €	470 625,83 €	529 454,05 €
	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Locações Financeiras	- €	- €	- €	- €	- €	- €
TOTAL	438 154,12 €	2 941 003,31 €	3 379 157,43 €	409 441,99 €	3 388 998,00 €	3 798 439,99 €



7.3 Horizonte financiamentos

ANOS	BPI	DGT - PAEL
2026	379 664,55 €	58 828,22 €
2027	390 957,62 €	58 828,22 €
2028	402 673,77 €	58 828,22 €
2029	414 828,87 €	58 828,22 €
2030	427 439,37 €	58 828,22 €
2031	420 963,28 €	58 828,22 €
2032	375 859,26 €	58 828,22 €
2033	96 144,88 €	58 828,29 €
Totais	2 908 531,60 €	470 625,83 €

Nota 8. Propriedades de investimento

8.1 – Modelo de justo valor ou modelo do custo

O Município não detém propriedades de investimento.

Nota 9. Imparidade de ativos

No exercício de 2025 a entidade, aumentou as imparidades acumuladas de clientes em € 19.433, que se fixaram em € 120.715, reconhecendo como valor recuperável o montante de € 70.443.

No que se refere a inventários o Município reconheceu um aumento da imparidade no montante de € 2.736, que se fixaram nos € 11.026, reconhecendo uma quantia recuperável para € 25.047.



9.1 - Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa

Ativo	Natureza	31/12/2025		
		Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos	Gerador de caixa	27 912,22 €	- €	27 912,22 €
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	Gerador de caixa	- €	- €	- €
Clientes, contribuintes e utentes	Gerador de caixa	191 157,82 €	120 715,03 €	70 442,79 €
Outras contas a receber	Gerador de caixa	612 897,00 €	- €	612 897,00 €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Não gerador de caixa	36 072,67 €	11 025,73 €	25 046,94 €
Investimentos financeiros	Gerador de caixa	233 446,01 €		233 446,01 €
Ativos fixos tangíveis	Não gerador de caixa	54 788 271,46 €		54 788 271,46 €
Ativos intangíveis	Não gerador de caixa	317 191,48 €		317 191,48 €

9.2 Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa - ANO

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos		Diminuições		Quantia escriturada final
		Outros aumentos	Total aumentos	Outros diminuições	Total diminuições	
Clientes, contribuintes e utentes	101 282,30 €	19 432,73 €	19 432,73 €	- €	- €	120 715,03 €
Mercadorias	- €		- €	- €	- €	- €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	8 290,37 €	2 735,57 €	2 735,57 €	0,21 €	0,21 €	11 025,73 €
TOTAL	109 572,67 €	22 168,30 €	22 168,30 €	0,21 €	0,21 €	131 740,76 €

Nota 10. Inventários

a. As políticas contabilísticas adotadas na mensuração de inventários, incluindo a fórmula de custeio usada

Os inventários encontram-se mensurados pela quantia mais baixa entre o custo e o valor realizável líquido. O custo inicial inclui o gasto com a aquisição, bem como os gastos adicionais de compra incorridos para colocar os inventários no seu local nas suas condições atuais.

O método de custeio adotado pelo município é o Custo Médio Ponderado.



Embora o município adquira água em alta e que vende em baixa, configurando a classificação, verifica-se que estas transações são tratadas como aquisição de serviços e venda de serviços, pelo que estas não são tratadas neste ponto.

A quantia recuperável dos inventários à data de 31/12/2025 é a seguinte:

10.1 - Inventários

Rubricas	31/12/2025			31/12/2024		
	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	36 072,67 €	11 025,73 €	25 046,94 €	53 347,68 €	8 290,37 €	45 057,31 €
Matérias-primas	8 352,64 €	- €	8 352,64 €	4 222,89 €	- €	77,81 €
Matérias subsidiárias	515,88 €	- €	515,88 €	577,58 €	- €	11 350,04 €
0	- €	- €	- €	- €	- €	- €
0	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outros materiais diversos de consumo	27 204,15 €	- €	27 204,15 €	48 547,21 €	- €	23 323,99 €
Produtos acabados e intermédios	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Produtos e trabalhos em curso	- €	- €	- €	- €	- €	- €
TOTAL	36 072,67 €	11 025,73 €	25 046,94 €	53 347,68 €	8 290,37 €	45 057,31 €

10.2 - Inventários: movimentos do período

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações					Quantia escriturada final
		Compras liquidas	Consumos/gastos	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	
Mercadorias	- €	254 853,14 €	254 853,14 €			- €	- €
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	45 057,31 €	362 521,92 €	341 483,95 €	2 735,57 €	0,21 €	38 312,98 €	25 046,94 €
TOTAL	45 057,31 €	617 375,06 €	596 337,09 €	2 735,57 €	0,21 €	38 312,98 €	25 046,94 €

10.3 - Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas

Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	2025			2024		
	MERCADORIAS	MATÉRIAS PRIMAS SUBS.CONSUMO	Total	MERCADORIAS	MATÉRIAS PRIMAS SUBS.CONSUMO	Total
Existências iniciais	- €	53 347,68 €	53 347,68 €	- €	34 751,84 €	34 751,84 €
Compras	254 853,14 €	362 521,92 €	617 375,06 €	260 698,67 €	352 247,61 €	612 946,28 €
Regularização de existências	- €	38 312,98 €	38 312,98 €	- €	22 686,77 €	22 686,77 €
Existências finais	- €	36 072,67 €	36 072,67 €	- €	53 347,68 €	53 347,68 €
Total	254 853,14 €	341 483,95 €	596 337,09 €		310 965,00 €	571 663,67 €

Nota 13. Rendimento de transações com contraprestação

a. Políticas contabilísticas adotadas e bases de mensuração

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

A quantia de cada categoria significativa de rendimento reconhecida durante o período é a seguinte:

Os rendimentos de transações com contraprestações representam apenas 10 % do total de rendimentos inscritos na demonstração de resultados por natureza.

13.1 - Rendimento de transações com contraprestação

Tipo de transação com contraprestação	31/12/2025	31/12/2024
	Rendimento do período reconhecido	Rendimento do período reconhecido
Prestações de Serviços	756 661,62 €	797 547,94 €
Venda de bens	161 252,10 €	145 817,25 €
Dividendos ou distribuições similares	- €	2 050,37 €
TOTAL	917 913,72 €	945 415,56 €

Nota 14. Rendimento de transações sem contraprestação

a. Políticas contabilísticas e métodos adotados

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos. Embora exista uma parte do rendimento obtido através de taxas, este rendimento foi igualmente incluído nas transações sem contraprestação, por se considerar que o seu valor se encontra abaixo do valor do serviço prestado ou da equivalência gerada.

Nas transações sem contraprestação com origem em transferências incluídas no património líquido, foram igualmente consideradas as transações com condições que temporariamente são igualmente reconhecidas como passivo e, por isso, se encontram reconhecidas na conta 2822.



Conforme referido no parágrafo 5º da NCP 14 o termo rendimento abrange tanto rendimentos como ganhos.

14.1 - Rendimento de transações sem contraprestação

Tipo de transação sem contraprestação	31/12/2025				31/12/2024			
	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber	
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do período	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do período
Impostos diretos	375 609,97 €		0,00 €	0,00 €	407 505,68 €			0,00 €
Impostos indiretos	495 744,70 €		0,00 €	0,00 €	320 405,82 €			0,00 €
Taxas	30 010,96 €		0,06 €	0,00 €	31 732,83 €			0,06 €
Multas e outras penalidades	6 267,72 €		267,61 €	291,84 €	4 261,86 €		58,14 €	267,61 €
Transferências sem condição	6 270 960,77 €	1 261 851,00 €	0,00 €	0,00 €	5 848 101,78 €	1 067 202,86 €	0,00 €	0,00 €
Transferências com condição		315 909,96 €	0,00 €	0,00 €		299 884,16 €	0,00 €	0,00 €
Legados, ofertas e doações		150 064,45 €	0,00 €	0,00 €		899 865,22 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL	7 178 594,12 €	1 727 825,41 €	267,67 €	291,84 €	6 612 007,97 €	2 266 952,24 €	58,14 €	267,67 €

Nota 15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

15.1 – Provisões

Relativamente a processos judiciais que se encontram em curso, quer instaurados pelo Município, quer instaurados por outras entidades, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, foi considerado adequado provisionar o processo relativo a € 824.

As provisões são reconhecidas quando se verifica cumulativamente as seguintes situações:

- Exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado;
- Seja provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos que será necessário para liquidar a obrigação;
- Possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

15.2 – Passivos Contingentes

Os passivos contingentes são:

15.1 - Provisões

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos da quantia escriturada	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outros diminuições	Total diminuições	
Provisões										
Processos judiciais em curso	824,31 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	824,31 €
TOTAL	824,31 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	824,31 €



- i. Obrigações possíveis que carecem de confirmação se a entidade tem ou não uma obrigação presente que possa conduzir a um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço; ou
- ii. Obrigações presentes que não satisfazem os critérios de reconhecimento da NCP 15 (por isso não são reconhecidos sob a forma de provisão), quer porque não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para extinguir a obrigação, quer porque não pode ser feita uma estimativa suficientemente fiável da quantia da obrigação.

Apresentam-se assim os processos judiciais em curso sobre os quais foi efetuada uma apreciação jurídica de risco, e constituídas as respetivas provisões pelos valores indicados. Relativamente aos processos onde não se verifique as condições para reconhecimento de provisão, são apresentados os mesmos para os efeitos de divulgação dos passivos contingentes.

15.2 - Passivos Contingentes

N.º	Entidade	Processo	Valor da Ação	Observações	Valor Provisão
4	STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local em representação de Maria Ivone Fragoso Fonseca	Processo 40/23.1BEBJA	1 240,58 €	Autora solicita a condenação do Município na prática de ato administrativo que conduza ao pagamento de 8 dias trabalhados durante o mês de novembro de 2022, incluídos de subsídio de refeição, proporcionais do subsídio de Natal e os respetivos juros desde o seu vencimento.	824,31 €
Total			1 240,58 €		824,31 €

Nota 17. Acontecimentos após a data de relato

O objetivo da presente Norma é estabelecer quando é que uma entidade deve ajustar as suas demonstrações financeiras relativamente a acontecimentos após a data de relatos e os princípios sobre as divulgações que uma entidade deve fazer acerca da data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão e acerca de acontecimentos após a data de relato.

Acontecimentos após a data de relato são os acontecimentos, tanto favoráveis como desfavoráveis, que ocorram entre a data de relato e a data em que as demonstrações financeiras são autorizadas para emissão. Podem ser identificados dois tipos de acontecimentos:



- Os que proporcionam evidência de condições que existiam à data de relato (acontecimentos após a data de relato que dão lugar a ajustamentos); e
- Os que são indicativos de condições que surgiram após a data de relato (acontecimentos após a data de relato que não dão lugar a ajustamentos).

Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência de condições que já existiam à data de do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas demonstrações financeiras. Caso contrário, eventos subsequentes à data do Balanço com uma natureza e dimensão material são descritos nesta nota.

Após encerramento do período e até elaboração do presente anexo, não foram registados acontecimentos suscetíveis de modificar a situação das demonstrações financeiras do Município.



Nota 18. Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros ativos mensurados ao custo amortizado menos perdas por imparidade expressam a os valores a seguir apresentados.

18.1 Ativos Financeiros

Q 18.1.1 Instrumentos financeiros									
Quantias escrituradas de cada uma das categorias de ativos financeiros			31.12.2025			31.12.2024			
			Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas	Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas	
Ativos financeiros	Activos financeiros ao justo	1421.							
		1431.							
		41. Se MEP							
		Subtotais							
	Ativos financeiros ao custo amortizado menos imparidade	Devedores p/transf.sub.emp.bonif.							
		201. - Dev. por transf. e sub. não reemb.		27 912,22	-	27 912,22	14 681,40	-	14 681,40
		203. - Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		-	-	-	-	-	-
		Clientes, contribuintes e utentes							
		211 - Clientes c/c		70 150,95 €		70 150,95 €	66 705,30 €		66 705,30 €
		213 - Contribuintes		- €		- €	- €		- €
		214 - Utentes		291,84 €		291,84 €	267,67 €		267,67 €
		215 - Cobrança duvidosa - 219. Imparidades		120 715,03 €	120 715,03 €	- €	101 282,30 €	101 282,30 €	- €
		Outros ativos							
		23802 + 23822 - Pessoal		- €		- €	- €		- €
		24 - Estado e out.ent.públicos		8 316,22 €		8 316,22 €	4 218,29 €		4 218,29 €
		2720+2721 - Dev. por acréscimos		534 696,38 €		534 696,38 €	402 635,37 €		402 635,37 €
		228+ 2713 - Adiantamentos a fornecedores		- €		- €	- €		- €
		2772 ; 27891 - Devedores diversos (-) 2791 Perdas p/ imparidades; 27811		78 200,62 €		78 200,62 €	47 430,24 €		47 430,24 €
		11.+12.+13. - Outros ativos financeiros		61 007,77 €		61 007,77 €	965 721,86 €		965 721,86 €
		41 Participações financeiras		233 446,01 €		233 446,01 €	233 446,01 €		233 446,01 €
Instrumentos de património líquido mensurados ao custo	Subtotais		1 134 737,04 €	120 715,03 €	1 014 022,01 €	1 836 388,44 €	101 282,30 €	1 735 106,14 €	
	Totais		1 134 737,04 €	120 715,03 €	1 014 022,01 €	1 836 388,44 €	101 282,30 €	1 735 106,14 €	

As disponibilidades de caixa diminuíram em € 904.714 face ao ano transato, sendo que as participações financeiras representam um peso considerável nos instrumentos financeiros ativos.

Por outro lado, constata-se um valor ainda considerável de imparidades em clientes, cuja análise exige avaliação permanente. Finalmente, os devedores por acréscimos, cujo valor corresponde a impostos a receber no exercício de 2025.



18.1.2 Créditos a receber

Outras contas a receber	31/12/2025	31/12/2024
Ativo corrente		
Devedores e credores por acréscimos (periodização económica)	534 696,38 €	402 635,37 €
- Devedores por acréscimos de rendimentos	534 696,38 €	402 635,37 €
- Juros a receber e outros rendimentos financeiros	- €	
- Outros acréscimos de rendimentos	46 438,67 €	42 632,47 €
- Impostos e taxas imputados ao período	296 928,59 €	342 579,84 €
Operações financeiras	191 329,12 €	17 423,06 €
Outros devedores	78 200,62 €	47 430,24 €
Outros devedores	78 200,62 €	47 430,24 €
Outros ativos financeiros	- €	- €
Totais	612 897,00 €	450 065,61 €

Participações financeiras - Outros investimentos financeiros que não sejam participações de capital em entidades controladas, associadas ou acordos conjuntos.

Para além da participação no FAM as outras participações correspondem à participação nas Águas Vale do Tejo e na Municípa.

18.1.3 Participações Financeiras

Participações sociais	31/12/2024	Aumento	Redução	31/12/2025
Fundo de Apoio Municipal	168 696,00 €			168 696,00 €
Outras participações de capital	64 750,01 €			64 750,01 €
Total	233 446,01 €	- €	- €	233 446,01 €



Os Projetos financiados encontram-se descritos no mapa seguinte:

18.1.4 Financiamento de Projetos

Operação	Designação da Operação	Estado Candidatura	Investimento Total	Elegível Aprovado	Financiamento Total Aprovado	Financiamento Recebido
ALT20-08-2114-FEDER-000081	Valorização, promoção e desenvolvimento do património histórico e cultural de Évora e da região envolvente	Encerrada/Concluída	104 472,98 €	50 137,73 €	42 617,07 €	42 617,07 €
FSUE-02-9999-FSUE-000073	Despesas de Emergência do Município de Mourão para conter e limitar a pandemia da doença Covid-19	Encerrada/Concluída	34 994,52 €	33 171,46 €	33 171,46 €	33 171,46 €
724	Projeto de Fornecimento e Montagem de Plataforma de Escada em Escola do Município de Mourão	Em Execução (Com Saldo Final submetido)	15 818,00 €	8 622,00 €	8 622,00 €	2 586,60 €
2434	Construção da Extensão de Saúde de Granja - UCSP de Mourão	Em Execução	195 700,00 €	195 700,00 €	195 700,00 €	48 925,00 €
4600	Requalificação na UCSP Mourão	Em Execução	23 691,89 €	23 691,89 €	8 000,00 €	- €
4601	Requalificação na Extensão de Saúde da Aldeia da Luz - UCSP Mourão	Em Execução (Com Saldo Final submetido)	974,31 €	974,31 €	974,31 €	- €
PRR-RE-C03-i01-02-000066	Criação de Creche Municipal do Concelho de Mourão	Em Execução	949 500,00 €	949 500,00 €	487 620,00 €	426 910,02 €
PRR-RE-C03-i01-07-000180	Radar Social - Criação de Equipas para Projeto Piloto	Em Execução	147 538,97 €	147 538,97 €	147 538,97 €	113 362,76 €
P064018	Criação e Dinamização da Rede de Infraestruturas para o Autocaravanismo do Alentejo e Ribatejo - Criação de Áreas de Serviço (ASA) - Freguesia de Luz	Encerrada/Concluída	139 040,91 €	139 040,91 €	97 328,63 €	97 328,63 €
P030017	Praia Fluvial de Mourão	Em Execução (Com Saldo Final submetido)	399 998,72 €	399 998,72 €	359 998,85 €	317 917,61 €
PESSOAS-FSE+01575800	CLDS-5G «MOURÃO MAIS INCLUSIVO»	Em Execução	477 815,62 €	477 815,62 €	406 143,28 €	40 614,33 €
PRR-RE-C03-i01-16-000386	Aquisição de equipamento móvel para a resposta social Creche	Com Constituição	45 180,70 €	45 180,70 €	22 386,00 €	- €
	TOTAL		4 589 335,01	4 454 816,24	3 542 138,70	1 123 433,48



18.2 Passivos Financeiros

Os credores por transferências e subsídios empréstimos bonificados assumem a qualificação de financiamentos obtidos a seguir apresentados na sua agregação.

18.2.1 Instrumentos financeiros - Passivos

Quantias escrituradas de cada uma das categorias de passivos financeiros			31.12.2025		31.12.2024	
			Quantias brutas	Quantias escrituradas	Quantias brutas	Quantias escrituradas
Passivos financeiros	Passivos financeiros mensurados ao justo valor por contrapartida em resultados	Credores p/transf.sub.emp.bonif.			- €	
		202 - Cred. por transf. e sub. não reemb.	225 839,44 €	225 839,44 €	200 573,17 €	200 573,17 €
		204 - Cred. por emp.bon.e sub. reembolsáveis	- €	- €	- €	- €
		218 - Adiantamento de clientes	199 364,21 €	199 364,21 €	212 132,92 €	212 132,92 €
		22 Fornecedores	262 384,43 €	262 384,43 €	49 230,66 €	49 230,66 €
		Outros passivos				- €
		23 - Pessoal	- €	- €	0,00 €	- €
		24 - Estado e out.ent.públicos	45 051,34 €	45 051,34 €	15 471,50 €	15 471,50 €
		271 - Fornecedores de investimentos	73 736,20 €	73 736,20 €	- €	- €
		2722 - Cred. por acréscimos	671 449,64 €	671 449,64 €	602 237,24 €	602 237,24 €
		276.+277.+ 2785.27892 - Credores diversos	29 627,18 €	29 627,18 €	21 097,19 €	21 097,19 €
		- Rendimentos a reconhecer	- €	- €	- €	- €
		25 Financiamentos obtidos	3 379 157,43 €	3 379 157,43 €	3 798 439,99 €	3 798 439,99 €
		Subtotais	4 886 609,87 €	4 886 609,87 €	4 899 182,67 €	4 899 182,67 €
Totais	4 886 609,87 €	4 886 609,87 €	4 899 182,67 €	4 899 182,67 €		

Os fornecedores resultam da atividade normal do Município enquanto dívidas correntes e os fornecedores de investimentos reportam as dívidas de investimento desenvolvidas.

O valor da dívida na conta 20.2 de € 225.839, reconhecida no Passivo corrente refere-se ao reconhecimento do contrato de concessão da iluminação pública e resulta da transição do POCAL para o SNC-AP, sendo integrado no endividamento nos termos do artigo 108º da Lei do Orçamento de Estado (2021), facto que é comunicado à DGAL.



Os credores por acréscimos e credores diversos desagregam-se de acordo com as seguintes componentes:

18.2.2 Créditos a pagar		
Outras contas a pagar	31/12/2025	31/12/2024
Passivo não corrente		
- Cauções	26 370,80 €	19 238,84 €
Cauções	26 370,80 €	19 238,84 €
Passivo corrente		
- Credores por acréscimos de gastos		602 237,24 €
- Remunerações a Liquidar	556 947,10 €	506 577,69 €
- Juros a liquidar e outros gastos financeiros	- €	31 077,00 €
- Outros acréscimos de gastos	114 502,54 €	64 582,55 €
- Outros devedores e credores por transferências e subsídios	- €	- €
- Credores por subscrições não liberadas	- €	- €
- Outros credores	3 256,38 €	1 858,35 €
- Outros credores	3 256,38 €	1 858,35 €
- Acordos de pagamentos		
- DDDDDDDDDDDDD		
- Cred. Diversos - Outros		
Totais	701 076,82 €	623 334,43 €
Adiantamentos de Clientes	31/12/2025	31/12/2024
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	199 364,21 €	212 132,92 €



Nota 19. Benefícios dos empregados

19 Gastos com pessoal

Gastos com o pessoal	2025	2024	Δ 2025/2024	% 2025/2024
Remunerações Órgãos Autárquicos	151 138,82 €	139 828,90 €	11 309,92 €	8%
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	- €	- €	- €	
Remunerações do pessoal	3 626 840,50 €	2 951 975,25 €	674 865,25 €	23%
Remuneração base	2 689 791,78 €	2 163 520,91 €	526 270,87 €	24%
- Subsídios de férias	271 139,31 €	202 440,32 €	68 698,99 €	34%
- Subsídios de Natal	219 093,35 €	178 338,58 €	40 754,77 €	23%
- Despesas de representação	2 787,94 €	3 676,09 €	- 888,15 €	-24%
- Subsídio de refeição	280 420,74 €	254 972,00 €	25 448,74 €	10%
- Gratificações	- €	- €	- €	
- Suplementos e prémios	- €	- €	- €	
- Outros suplementos	- €	- €	- €	
- Abonos variáveis ou eventuais	163 607,38 €	149 027,35 €	14 580,03 €	10%
Pensões	- €	441,20 €	- 441,20 €	
Indemnizações	- €	- €	- €	
Encargos s/ Remunerações	805 092,90 €	653 979,11 €	151 113,79 €	23%
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	66 505,69 €	39 413,72 €	27 091,97 €	69%
Gastos de ação social	- €	- €	- €	
Outros gastos com o pessoal	2 162,28 €	3 866,93 €	- 1 704,65 €	-44%
Outros encargos sociais	11 018,57 €	12 287,56 €	- 1 268,99 €	-10%
Totais	4 662 758,76 €	3 801 792,67 €	860 966,09 €	23%

Nota 21. Relato por Segmentos

O objetivo desta Norma é estabelecer princípios para relatar informação financeira por segmentos. A divulgação desta informação:

(a) ajudará os utilizadores das demonstrações financeiras a melhor compreenderem o desempenho passado da entidade e a identificarem os recursos disponibilizados para suportar as suas principais atividades; e

(b) aumentará a transparência do relato financeiro e fará com que a entidade cumpra melhor as suas obrigações de prestação de contas.

Um segmento é uma atividade ou grupo de atividades distinguíveis de uma entidade relativamente às quais é apropriado relatar informação financeira separada com a finalidade de avaliar o desempenho passado da entidade para atingir os seus objetivos, e tomar decisões acerca da futura alocação de recursos.



As entidades públicas controlam recursos públicos significativos e operam para proporcionar uma grande variedade de bens e serviços aos cidadãos em diferentes regiões geográficas e em regiões com características socioeconómicas diferentes. Exige -se a estas entidades que usem esses recursos de forma eficiente e eficaz para atingirem os objetivos. As demonstrações financeiras consolidadas do Estado proporcionam uma visão conjunta:

- (a) dos ativos controlados e dos passivos suportados pela entidade que relata;
- (b) O custo dos serviços proporcionados; e
- (c) do rendimento de impostos, alocações orçamentais e recuperações de custos gerados para financiar a prestação desses serviços.

Porém, esta informação agregada não proporciona informação acerca dos objetivos operacionais específicos e das principais atividades da entidade que relata e dos recursos dedicados a esses objetivos e atividades, bem como dos seus custos.

Na maioria dos casos, as atividades da entidade são tão amplas, e abrangem um conjunto tão vasto de regiões geográficas diferentes, ou regiões com características socioeconómicas diferentes, que é necessário relatar informação financeira e não financeira desagregada por segmentos particulares da entidade para proporcionar informação relevante para finalidades de prestação de contas e tomada de decisões.

Segundo a presente Norma, as entidades do setor público identificarão como segmentos separados cada atividade ou grupo de atividades distinguível relativamente às quais deva ser relatada informação financeira para efeitos de avaliação do desempenho passado da entidade por referência aos seus objetivos, e para tomada de decisões acerca da alocação de recursos.

A entidade pública deve avaliar, tendo presente todos os factos e circunstâncias relevantes, se existem utilizadores efetivos ou potenciais da segregação da informação financeira por segmentos que justifiquem o custo da respetiva preparação e divulgação nos termos da NCP 25 - Relato por Segmentos conjugada com a NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, face aos benefícios que daí decorreriam.



1 - Constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias.

2 - Os municípios atualmente dispõem de atribuições, designadamente, nos seguintes domínios:

a) Equipamento rural e urbano; Energia; Transportes e comunicações; Educação, ensino e formação profissional; Património, cultura e ciência; Tempos livres e desporto; Saúde; Ação social; Habitação; Proteção civil; Ambiente e saneamento básico; Defesa do consumidor; Promoção do desenvolvimento; Ordenamento do território e urbanismo; Polícia municipal; Cooperação externa; entre outras.

Considerando que:

- Existem diversas competências e atividades desenvolvidas por este Município, é de uma enorme complexidade a elaboração de documentos segmentados, tendo em conta a informação necessária no âmbito da NCP 25 – Relato por Segmentos,

- O Município não tem atualmente recursos disponíveis suficientes para fazer face ao acréscimo de trabalho necessário para a aplicação da presente norma;

- Os softwares informáticos não estão preparados para aplicação da presente norma;

Face ao exposto, não divulgará este Município o relato por segmentos no âmbito da NCP 25.

Nota 30.1. Alterações no património líquido

As variações no património líquido no exercício de 2025 apresentam as seguintes operações:

Transferência do resultado líquido do período de 2024 para resultados transitados (- € 728.113);

Reconhecimento do resultado líquido do período de 2025 (- € 1.450.982), cuja aplicação a resultados transitados será proposta no relatório de gestão;

Diminuição de financiamentos cujas condições foram cumpridas e reposição de financiamentos, proporcionalmente às depreciações do exercício dos ativos subjacentes com um valor líquido em outras alterações do património líquido no valor de € - 76.988

Transferências de Capital (FEF e Artigo 35º) no âmbito da lei nº 73/2012, totalizaram 1.261.851.376, valor sobre o qual foi efetuada a devida atribuição a investimentos, gerando-se uma variação consolidada de € 853.592.



30 - Alterações no Património Líquido

Rubricas	01/01/2025	Aplicação dos resultados	Reconhecimento Sub	Resultado do exercício	Outros movimentos	31/12/2025
51 - Património	29 286 357,66 €					29 286 357,66 €
56 - Resultados transitados	- 24 276 251,50 €	728 112,50 €		- €	- €	25 004 364,00 €
- Resultados transitados De períodos anteriores	- 24 009 844,58 €	728 112,50 €				24 737 957,08 €
- Resultados transitados Regularizaçõess	415 543,46 €				- €	415 543,46 €
- Ajustamentos de transição POCAL/SNC-AP	- €					- €
- Ajustamentos de reorganização de operações	- 681 950,38 €				- €	681 950,38 €
59 - Outras variações no património líquido	7 007 245,73 €				- 582 575,79 €	7 732 191,00 €
- Transferências e subsídios de capital	2 644 346,59 €				- 174 316,73 €	2 567 358,49 €
- Ativos depreciables	2 597 240,83 €		97 328,63 €		- 174 316,73 €	2 520 252,73 €
- Artivos não depreciables	47 105,76 €		- €			47 105,76 €
- Outras transferências, sub.capital					- 408 259,06 €	3 477 775,95 €
- FEF Capital	1 342 398,07 €		384 611,00 €		- 195 662,89 €	1 531 346,18 €
- Artº 35º, nº 3, Lei nº 73/2013	1 281 785,94 €		877 240,00 €		- 212 596,17 €	1 946 429,77 €
- Sociedades e quase sociedades não financeiras					- €	- €
- Doações obtidas	931 365,22 €		150 064,45 €		- €	1 081 429,67 €
- Transferências de ativos	605 626,89 €	- €	- €	- €	- €	605 626,89 €
818 - Resultados líquido do exercício	- 728 112,50 €	728 112,50 €		- 1 450 982,45 €		- 1 450 982,45 €
TOTAL	11 289 239,39 €	- €	1 359 179,63 €	- 1 450 982,45 €	- 582 575,79 €	10 563 202,21 €

Nota 30.2. Diferimentos

30.2.1 Diferimentos ativos

Os diferimentos ativos, à data de 31/12/2025 e 31/12/2024, são os seguintes:

30.2.1 Diferimento de ativos

Diferimentos ativos	2025	2024	Δ 2025/2024	% 2025/2024
Gastos a reconhecer				
Transferências e subsídios concedidos com condições	178 876,28 €	200 573,17 €	- 21 696,89 €	-10,82%
Outros	7 415,65 €	23 405,63 €	- 15 989,98 €	-68,32%
Totais	186 291,93 €	223 978,80 €	(37 686,87)	-16,83%



30.2.2 Diferimentos passivos

Os diferimentos passivos, à data de 31/12/2025 e 31/12/2024, são os seguintes:

30.2.2 Diferimento de passivos				
Diferimentos passivos	2025	2024	Δ 2025/2024	% 2025/2024
Rendimentos a reconhecer	829 193,62 €	1 249 577,14 €	- 420 383,52 €	-33,64%
- Transferências e subsídios de capital obtidos com condi	829 193,62 €	1 249 577,14 €	- 420 383,52 €	-33,64%
- FEDER	829 193,62 €	610 612,29 €	218 581,33 €	35,80%
- Acordos de concessão de serviços	- €	638 964,85 €	- 638 964,85 €	-100,00%
Totais	829 193,62 €	1 249 577,14 €	- 420 383,52 €	-33,64%

Nota 30.3. Rendimentos e ganhos

Durante o ano de 2025 a totalidade dos rendimentos e ganhos, classificados por naturezas, ascendeu a € 8.777414, o que representou um acréscimo de 4,8 % face ao ano transato. Sendo que o maior aumento se registou na rubrica dos impostos, contribuições e taxas e nas vendas.

Nota 30.4. Gastos e perdas

30.3 Rendimentos de Ganhos				
RENDIMENTOS E GANHOS	2025	2024	Δ 2025/2024	% 2025/2024
70 Impostos, contribuições e taxas	907 633,35	763 906,19	143 727,16 €	18,8%
71 Vendas	161 252,10	145 817,25	15 434,85 €	10,6%
72 Prestações de serviços e concessões	756 661,62	797 547,94 -	40 886,32 €	-5,1%
75 Transferências e subsídios correntes obtidos	6 270 960,77	5 848 101,78	422 858,99 €	7,2%
76 Reversões	0,00	27 006,36 -	27 006,36 €	-100,0%
78 Outros rendimentos	680 906,50	790 941,53 -	110 035,03 €	-13,9%
79 Juros, dividendos e out.rendimentos similares	0,00	2 050,37 -	2 050,37 €	-100,0%
Totais	8 777 414,34 €	8 375 371,42 €	402 042,92 €	4,8%



Durante o ano de 2024 a totalidade dos gastos e perdas, classificados por naturezas, ascenderam aos € 10.2228.397 Comparativamente com o ano transato, sendo que os gastos registaram um aumento de 12,4 %, valor fortemente influenciado pelos Gastos com o pessoal, as transferências e subsídios concedidos e os fornecimentos e serviços externos.

30.4 Gastos e Perdas

GASTOS E PERDAS	2025	2024	Δ 2025/2024	% 2025/2024
60 Transferências e subsídios concedidos	964 833,83 €	821 328,89 €	143 504,94 €	17%
61 Custo das merc.vend.mat.consumidas	596 337,09 €	571 663,67 €	24 673,42 €	4%
62 Fornecimentos e serviços externos	2 179 497,59 €	1 902 653,54 €	276 844,05 €	15%
63 Gastos com o pessoal	4 662 758,76 €	3 801 792,67 €	860 966,09 €	23%
64 Gastos de depreciação e de amortização	1 340 065,67 €	1 343 825,98 € -	3 760,31 €	-0,3%
65 Perdas por imparidade	22 164,92 €	- €	22 164,92 €	-
68 Outros gastos	341 144,53 €	400 380,09 € -	59 235,56 €	-15%
69 Gastos por juros e outros encargos	121 594,40 €	261 839,08 € -	140 244,68 €	-54%
Total	10 228 396,79 €	9 103 483,92 €	1 124 912,87 €	12,4%



Nota 30.4.1. Transferências e Subsídios concedidos

30.41 Transferências e subsídios concedidos					
60	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS	2025	2024	Δ 2025/2024	% 2025/2024
60.1	Transferências correntes concedidas				
	- Estado	82 183,81 €	77 415,60 €	4 768,21 €	6%
	- Associações de Municípios	155 081,96 €	168 386,67 €	- 13 304,71 €	-8%
	- Freguesias	85 322,82 €	84 322,82 €	1 000,00 €	1%
	- Outros	39 907,99 €	40 771,68 €	- 863,69 €	-2%
	- Instituições sem fins lucrativos	238 552,33 €	190 096,55 €	48 455,78 €	25%
	- Famílias	94 121,25 €	111 881,64 €	- 17 760,39 €	-16%
	- Outras	999,98 €	750,00 €	249,98 €	33%
	Subtotal	696 170,14 €	673 624,96 €	22 545,18 €	3%
60.4	Transferências capital concedidas				
	- Associações de Municípios	25 182,05 €	27 221,34 €	- 2 039,29 €	-7%
	- Freguesias	117 688,37 €	20 598,09 €	97 090,28 €	471%
	- Instituições sem fins lucrativos	125 793,27 €	99 884,50 €	25 908,77 €	26%
	Subtotal	268 663,69 €	147 703,93 €	120 959,76 €	82%
	Totais	964 833,83 €	821 328,89 €	241 919,52 €	29%

Do total das transferências correntes uma grande parte foi canalizado para o apoio às Instituições sem fins lucrativos.

Relativamente às transferências de capital apresentam um forte acréscimo no apoio às instituições sem fins lucrativos e às Freguesias, para aquisição de bens de investimento.

Nota 30.4.2. Fornecimentos e serviços externos

Esta componente dos gastos durante o ano de 2025 apresenta o seguinte desenvolvimento:

30.4.2 Fornecimentos e serviços externos					
Fornecimentos e serviços externos		2025	2024	Δ 2025/2024	% 2025/2024
621	Subcontratos e parcerias	316 068,15 €	329 221,27 €	- 13 153,12 €	-4%
	Saneamento Básico	176 187,22 €	167 989,79 €	8 197,43 €	5%
	Serviços de recolha e tratamento de resid	69 894,92 €	78 839,78 €	- 8 944,86 €	-11%
	Serviços de alojamento e de restauração	31 629,18 €	26 672,80 €	4 956,38 €	19%
	Transportes Escolares	1 769,04 €	7 904,52 €	- 6 135,48 €	-78%
	Outros	36 587,79 €	47 814,38 €	- 11 226,59 €	-23%
622	Serviços especializados	509 066,96 €	473 595,90 €	35 471,06 €	7,5%
	- Trabalhos especializados	251 469,60 €	273 413,22 €	- 21 943,62 €	-8%
	- Publicidade comunicação e imagem	14 019,16 €	5 923,28 €	8 095,88 €	137%
	- Vigilância e segurança	89 312,55 €	88 352,88 €	959,67 €	1%
	- Comissões	20 317,43 €	16 397,33 €	3 920,10 €	24%
	- Conservação e reparação	133 948,22 €	89 509,19 €	44 439,03 €	50%
623	Materiais de consumo	28 427,70 €	19 536,40 €	8 891,30 €	45,5%
	- Peças, ferramentas e utensílios de de	10,60 €	442,80 €	- 432,20 €	-98%
	- Livros e documentação técnica	1 598,90 €	- €	1 598,90 €	-
	- Material de escritório	17,35 €	94,88 €	- 77,53 €	-82%
	- Artigos para oferta e de publicidade e	22 425,88 €	14 454,15 €	7 971,73 €	55%
	- Artigos de higiene e limpeza, vestuário	4 285,02 €	4 167,45 €	117,57 €	3%
	- Outros fornecimentos e serviços	89,95 €	377,12 €	- 287,17 €	-76%
624	Energia e fluídos	196 509,96 €	168 900,24 €	27 609,72 €	16,3%
	- Electricidade	152 211,60 €	141 820,33 €	10 391,27 €	7%
	- Combustíveis e lubrificantes	44 298,36 €	27 079,91 €	17 218,45 €	64%
	- Água	- €	- €	- €	-
625	Deslocações, estadas e transportes	49 397,04 €	50 893,60 €	- 1 496,56 €	-2,9%
	- Deslocações e estadas	1 846,50 €	1 352,15 €	494,35 €	37%
	- Transportes de pessoal	5 886,34 €	6 273,95 €	- 387,61 €	-6%
	- Transportes de mercadorias e outros l	3 540,93 €	9 411,27 €	- 5 870,34 €	-62%
	- Transportes Escolar	38 123,27 €	33 856,23 €	4 267,04 €	13%
626	Serviços diversos	1 080 027,78 €	860 506,13 €	219 521,65 €	25,5%
	- Rendas e alugueres	83 242,01 €	51 591,43 €	31 650,58 €	61%
	- Comunicação	29 015,84 €	35 991,68 €	- 6 975,84 €	-19%
	- Seguros	44 102,44 €	48 094,58 €	- 3 992,14 €	-8%
	- Despesas de representação dos serviç	- €	1 872,68 €	- 1 872,68 €	-100%
	- Limpeza, higiene e conforto	63 266,85 €	66 681,25 €	- 3 414,40 €	-5%
	- Outros serviços	860 400,64 €	656 274,51 €	204 126,13 €	31%
	Totais	2 179 497,59 €	1 902 653,54 €	276 844,05 €	14,6%



Nota 30.4.3. Depreciações

30.4.3 Depreciações				
Depreciações e Amortizações	2025	2024	Δ 2025/2024	% 2025/2024
Bens do domínio público	693 134,87 €	767 381,30 €	- 74 246,43 €	-10%
Edifícios e outras construções	208 308,17 €	195 089,51 €	13 218,66 €	7%
Equipamento básico	150 994,82 €	138 028,04 €	12 966,78 €	9%
Equipamento de transporte	138 988,80 €	112 410,63 €	26 578,17 €	24%
Equipamento administrativo	15 779,09 €	15 277,00 €	502,09 €	3%
Outros ativos fixos tangíveis	98 138,09 €	67 182,29 €	30 955,80 €	46%
Ativos intangíveis	34 721,83 €	48 457,21 €	- 13 735,38 €	-28%
Totais	1 340 065,67 €	1 343 825,98 €	-3760,31	-0,28%

Nota 30.9. Outras Divulgações

Não existem dívidas em mora às autoridades fiscais e parafiscais.



RECOMENDAÇÃO DA CNC SOBRE O TRATAMENTO DOS IMPACTOS DO CONFLITO NO MÉDIO ORIENTE NO RELATO FINANCEIRO DAS ENTIDADES SUJEITAS AO SNC E SNC-AP

O conflito no Médio Oriente tem impactos significativos que podem afetar as entidades a nível global, gerando um elevado grau de incerteza para as entidades. As implicações no relato financeiro podem também ser muito significativas, com efeitos que dependem da realidade de cada entidade.

Os efeitos económicos, sociais e geopolíticos resultantes do conflito podem ter impacto na contabilidade e reporte das demonstrações financeiras das entidades.

Os impactos devem ser revistos regularmente, pois o desenvolvimento, a duração e as consequências do conflito são imprevisíveis.

As entidades devem considerar as questões relacionadas com a aplicação do pressuposto da continuidade, nomeadamente pelo efeito adverso que pode ser suscitado pelo conflito no Médio Oriente, com destaque para as repercussões sobre, por exemplo, o preço e disponibilidade de matérias-primas, energia ou outros aspetos comerciais.

Deverá ser considerada, ainda, a execução de várias análises de sensibilidade possíveis para determinar se há alguma incerteza material sobre a capacidade das entidades continuarem as suas operações.

No que respeita ao prazo a considerar, este deverá, pelo menos, abranger os primeiros doze meses após a data do balanço, ou após a data de assinatura das demonstrações financeiras.

A) Entidades cujo período de relato termine em 31 de dezembro de 2025 (ou antes do início do conflito no Médio Oriente)

O requisito geral é que o balanço reflita a posição financeira no fim do período de relato. Por conseguinte, para as entidades cujo período de relato termine em 31 de dezembro de 2025 (ou antes do início do conflito), o conflito no Médio Oriente constitui um evento subsequente que não dá lugar a ajustamentos uma vez que ocorreram em 2026 (ou após o início do conflito).

A natureza de qualquer evento subsequente relevante que não dá lugar a ajustamentos e a estimativa do seu efeito financeiro devem ser divulgadas no Anexo / Notas. Assim, as entidades precisam de considerar o impacto na sua atividade, que dependerá das respetivas circunstâncias específicas.

Neste contexto particular, procurando manter a qualidade da informação na preparação das demonstrações financeiras de 2025, vem a CNC:

- 1) Reforçar a necessidade de serem considerados, no relato financeiro em SNC e SNC-AP, os requisitos específicos das normas contabilísticas sobre acontecimentos após a data do relato (Acontecimentos após a data de relato que não dão lugar a ajustamentos);



- 2) Para as entidades abrangidas pelo SNC-AP, recomendar que esteja contemplada nas Notas às demonstrações financeiras do período de relato de 2025 a divulgação prevista na NCP 1, na nota 17.3;
e
- 3) Também nas entidades abrangidas pelo SNC, as divulgações contempladas na Nota 26.3 do Anexo às demonstrações financeiras prevista na NCRF 1 e na Nota 13 dos Anexos às demonstrações financeiras previstas na NCRF-PE e na NCRF-ESNL (Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho).

B) Entidades cujo período de relato termine após o início do conflito no Médio Oriente

As entidades cujo período de relato termine após o início do conflito devem avaliar os seus efeitos, tendo em vista o seu reconhecimento e divulgação nas demonstrações financeiras, conforme aplicável, o que implica, nomeadamente, a realização de testes de imparidade e, eventualmente, o reconhecimento de perdas.

C) Alguns exemplos de matérias que carecem de reavaliação

O julgamento e incerteza de estimativa está presente, por exemplo, nas seguintes matérias:

- Mensurações ao justo valor;
- Perdas por imparidade e/ou desreconhecimento de ativos;
- Contabilidade de cobertura;
- Provisões, incluindo para contratos onerosos;
- Outras estimativas contabilísticas;
- Outros requisitos de divulgações nas demonstrações financeiras.

Aprovado pela CNC em março de 2026